

Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú

Rua Randal Pompeu, 129, Centro, Sobral – CE, CEP: 62010- 381 Tel.: 88 3677 8450 / 3677 8470 CNPJ: 01.418.195/0001-57

Edital nº 001/2019

Estabelece normas para as inscrições e submissões de artigos no VIII Encontro de Iniciação Científica e III Encontro de Pós-graduação e Pesquisa do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú.

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA, por meio de sua Coordenadoria Acadêmica, torna público o presente Edital que estabelece as normas relativas à participação e à submissão de trabalhos no VIII Encontro de Iniciação Científica e III Encontro de Pós-graduação e Pesquisa, que será realizado no dia 25 de novembro de 2019, em Sobral.

1 OBJETIVO

- 1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação e Pósgraduação do IVA e de outras Instituições de Ensino Superior.
- 1.2 Oportunizar aos alunos um espaço de integração ensino-pesquisa.
- 1. 3 Fortalecer as relações com pesquisadores de outras Instituições de Ensino.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos dos cursos de licenciatura, bacharelado, superior de tecnologia e pós-graduação do IVA e de outras Instituições de Ensino Superior.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

Ciências Biológicas Ciências Exatas e da Terra Ciências Humanas Ciências da Saúde Ciências Sociais Aplicadas

4. CALENDÁRIO

TO CARACTER TO CONTRACT OF THE	
Inscrições dos participantes com ou sem apresentação de trabalhos (plataforma	29/07 a 22/09/2019
NEPE – www.ivaeduca.com.br).	
Avaliação dos artigos pela comissão (de 4 a 6 páginas, anexados	26/08 a 11/10/2019
obrigatoriamente no ato da inscrição na plataforma NEPE -	
www.ivaeduca.com.br).	
Divulgação dos resultados dos trabalhos aprovados no site do IVA -	21/10/2019
www.ivaeduca.com.br.	
Submissão dos pôsteres (Enviar para o e-mail de cada Coordenação de Curso).	28/10 a 08/11/2019
Realização da Iniciação Científica.	25/11/2019

5 NORMAS DO EVENTO

5.1 Inscrições

- 5.1.1 As inscrições dos participantes, **com apresentação de trabalhos**, serão realizadas por meio da plataforma NEPE, via *internet* no seguinte endereço: www.ivaeduca.com.br. **Com número de inscrições limitadas (100 vagas).**
- 5.1.2 As inscrições de participantes, sem apresentação de trabalhos, serão realizadas por meio da plataforma NEPE, via *internet* no seguinte endereço: www.ivaeduca.com.br. Com número de inscrições limitadas (200 vagas).
- 5.1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site do IVA, na data previamente estabelecida conforme item 4 deste edital.
- 5.1.4 A comunicação entre comissão organizadorá, avaliadores, orientadores e alunos inscritos será feita de forma *online*, via e-mail.
- 5.1.5 Os dados fornecidos no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do aluno, implicando na anulação da inscrição no caso da falta de alguma informação.
- 5.1.6 Os alunos que tiverem seu artigo reprovado pela comissão avaliadora ficarão automaticamente inscritos como ouvinte.
- 5.1.7 Cada aluno só poderá submeter um único artigo por evento.

5.2 Normas para elaboração do artigo

- 5.2.1 Os artigos devem conter os seguintes itens: resumo, introdução (incluir revisão de literatura), objetivos; metodologia; resultados e discussões, considerações finais e referências. Os artigos devem seguir as normas da ABNT.
- 5.2.2Fica limitada a inclusão de no máximo quatro autores por artigo, sendo três alunos e **obrigatoriamente** um professor-orientador.

5.3 Avaliação

- 5.3.1 Os artigos encaminhados serão submetidos a parecer dos membros da comissão científica do evento.
- 5.3.2 Os itens do artigo serão avaliados nos seguintes aspectos: originalidade, qualidade técnica, redação científica e relevância para área de conhecimento.

5.4. Divulgação

5.4.1 O resultado das avaliações estará disponível no site do IVA, na plataforma NEPE na data fixada no calendário de atividades, no item 4, deste Edital.

6. APRESENTAÇÃO EM PÔSTER (Graduação)

- 6.1 Os trabalhos serão apresentados em forma de pôster.
- 6.2 Os pôsteres devem apresentar as seguintes dimensões: 90 cm de largura por 120 cm de altura.
- 6.3 Os pôsteres não podem conter nenhum tipo de gravuras, exceto os timbres da Instituição, gráficos e/ou tabelas.
- 6.4 Cada trabalho deverá ser apresentado por um dos autores. Os autores deverão permanecer ao lado do pôster durante todo o período da avaliação, aguardando **obrigatoriamente** a avaliação do grupo de professores-avaliadores.

7. APRESENTAÇÃO ORAL (Pós-graduação)

- 7.1 Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.
- 7.2 O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado.

- 7.3 A apresentação oral deve conter Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o programa de iniciação científica a que pertence), introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências.
- 7.4 A apresentação oral deverá ser elaborada através de slides.
- 7.5 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho.
- 7.6 O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo 10 minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Serão outorgados **Certificados de Menção Honrosa** aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

9. CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Serão certificados apenas os trabalhos efetivamente inscritos e apresentados no Encontro.
- 9.2 Serão certificados os demais participantes devidamente inscritos e com devida comprovação das assinaturas na frequência no evento.
- 9.3 Os certificados serão enviados para os emails cadastrados no ato da inscrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadoria acadêmica ouvida a comissão organizadora.

Sobral, 26 de julho de 2019.

Prof. Antonio Gouveia Junior
Diretor Geral do IVA